



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2899 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1951

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$35.919,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.919,12
02 05 01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
255	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	35.919,12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	301 021	Material de Consumo - LC 172	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

95 13

35.919,12

35.919,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal

PRESIDENTE ALVES, 14 de setembro de 2021

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Celis da Fonseca
Secretário da Prefeitura